



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	08 / 01 /2018	ATA
APROVADO EM	/ /2018	9898
REJEITADO EM	/ /2018	
ARQUIVO	01/01/2019	

INDICAÇÃO 317 /2018
PROTOCOLADO SOB Nº 485 /2018
EM 03/01/2018

URGÊNCIA

Os Vereadores que abaixo assinam, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Comunicação, efetue campanha publicitária para divulgação da legislação federal que autoriza o abatimento de 6% do valor a pagar do imposto de renda mediante a sua doação para entidades beneficentes, como por exemplo o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Rio Grande, 02 de janeiro 2018.

Rafael Ceroni
Vereador do PPS

Professora Denise Marques
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente